



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 174/2025.

Ibiá/MG, 02 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora que ora subscreve, no pleno gozo das atribuições de seu mandato, vem respeitosamente solicitar que, após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Gillianno Gilles Ferreira, o seguinte pedido de providências:

Solicito atenção da Secretaria Municipal de Obras para que possam estar sendo instalados redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" nos seguintes locais:

1. Na rua 20, nas proximidades da sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
2. Na Rua W-3, próximo à sede da empresa SEMELC, bairro Jardim;
3. Na Rua 33, em frente a entrada da Escola Municipal José Dias dos Reis.
4. Na Rodovia MG 235, perímetro urbano deste município, sentido Parque de Exposições/Santa Casa, aproximadamente 300 metros após a sinalização eletrônica (radar), antes da curva que antecede a passagem pelo viaduto da Ferrovia – FCA.

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora foi procurada por diversas pessoas, moradores das ruas citadas e pais de alunos da Escola ora mencionada, os quais reivindicam providências hábeis para conter a velocidade dos veículos nos locais acima indicados. A rua 20, conforme já é de conhecimento de todos, possui intenso fluxo de veículos e, após as obras de recapeamento, os motoristas transitam pela citada via em velocidade acima do permitido, colocando a vida de pedestres, ciclistas e moradores em perigo constante. O quebra-molas é necessário para conter a velocidade dos veículos, tornando o trânsito mais seguro naquela localidade. Desta mesma forma acontece na Rua W-3 no bairro Jardim, apesar de ser um bairro tranquilo, a citada Rua recebe o fluxo de veículos das avenidas em seu entorno, e vale ressaltar que existe um entroncamento entre vias que torna o local ainda mais perigos, necessitando de mecanismo para contenção de velocidade dos veículos, permitindo-se assim um trânsito mais seguro naquele local.





A Escola Municipal José Dias dos Reis possui funcionalmente constantemente em dois turnos, matutino e vespertino, com quantidade significativa de alunos, todos eles se tratando de crianças. A rua 33, onde se localiza a entrada e saída principal da Escola, recebe um grande movimento de veículos nos horários de entrada e saída, o que torna o local muito perigoso para os pedestres, notadamente para as crianças que estudam naquela escola. Assim, é indispensável que possa ser instalado um quebra-molas próximo à entrada e saída da citada escola, para conter a velocidade dos veículos, evitando-se acidentes indesejáveis, protegendo-se nossas crianças.

O quebra-molas deve ser instalado na Rodovia 235 sentido Parque de Exposições/Santa Casa de Misericórdia pouco antes da curva de acesso ao viaduto da FCA. Está sendo inaugurado um restaurante naquele local e a redução da velocidade dará mais segurança no local. Segue fotos demonstrando a real necessidade do redutor de velocidade.

Estando certa na importância e relevância do presente pedido e, acreditando que o mesmo poderá contar com vossa costumeira atenção e indispensável empenho, aproveito o ensejo para externar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTA RODRIGUES
Vereadora.



